



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE MONITOR ESPECIAL ESCOLAR.

O Município de Conceição dos Ouros, com sede na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.609/0001-65, por meio da Secretaria Municipal de Educação, assim como pela Comissão instituída pela Portaria 006, de 15 de janeiro de 2024, nos termos das disposições contidas no inciso IX, art. 37, da CR/1988, e na Lei Complementar 014/2020 e alterações, considerando a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, visando atender ao interesse público específico do município de Conceição dos Ouros, tornam público este Edital:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pela Constituição da República de 1988 e pela Lei Complementar Municipal 014/2020 e alterações, e sua operacionalização caberá à comissão nomeada na Portaria 006/2024.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e criação de cadastro reserva para o cargo de **MONITOR ESPECIAL ESCOLAR**, sendo função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Conceição dos Ouros, visando a seleção de pessoal para o preenchimento das vagas existentes e daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade.

1.3 – O critério adotado para a presente seleção será a de análise de documentos e títulos.

1.4 – A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira, com remuneração mensal de R\$ 1.640,00 (mil e seiscentos e quarenta reais).

1.5 – O regime de contratação é especial em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o art. 40, § 13 da CR/88, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição dos Ouros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.6 – O contrato poderá ter duração até 18/12/2024, podendo ser rescindido antes do prazo, a critério da Administração Municipal.

1.7 – O candidato deverá ter disponibilidade de horário para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.

1.8 – Caberá ao candidato comprovar o preenchimento dos requisitos necessários para habilitação informados na inscrição.

1.9 – Integram o presente Edital para todos os fins de direito:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

ANEXO II – CRONOGRAMA

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV – PROTOCOLO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – O período de inscrição será de 08:00 horas do dia 23 de janeiro até as 12:00 horas do dia 26 janeiro de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Capitão Francisco de Oliveira, 10, Centro, Conceição dos Ouros, entre o período das 8:00 horas às 16:00 horas, devendo o candidato comparecer com documento de identidade com foto, apresentar o formulário de inscrição preenchido e entregar os documentos indispensáveis para a inscrição, descritos no item 2.2.

2.1.1 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.2 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.2 – Documentos indispensáveis para a realização da inscrição:

a) – Certificado, declaração ou diploma de conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia ou Formação em Magistério;

b) – Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;

c) – Original e fotocópia do CPF;

2.3 – As informações fornecidas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo caso o preenchimento seja efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, assim como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações por ele declaradas.

2.4 – O candidato pode efetuar a inscrição por meio de Procuração, específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração individual e cópia das cédulas de identidades do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O Requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as consequências de eventuais erros por parte de seu procurador.

2.5 – A inscrição será gratuita.

3 – DAS VAGAS

3.1 – Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas.

4 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

4.1 – Aos candidatos com Deficiência – PcD, é possível fazer uso do direito assegurado na Lei 1.831/2022.

4.2 – Ficam asseguradas às Pessoas com Deficiência – PcD, 10% (dez por cento) das vagas existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.3 – O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar essa condição no momento da inscrição e informar qual deficiência possui.

4.4 – Caso o candidato não apresente o laudo médico com indicação da CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA – CID, não será considerado pessoa com deficiência, não podendo concorrer à vaga destinada à PcD.

4.5 – Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6 – O candidato com deficiência, se aprovado, antes de iniciar as atividades, passará por exame médico, a fim de qualifica-lo para as atividades, que não poderá incapacita-lo para a função.

4.7 – Caso não haja candidato suficiente para ocupar as vagas destinadas à PcD, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, na ordem de classificação.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 – A seleção dos candidatos ao cargo definido por este edital ocorrerá mediante a realização da análise da documentação apresentada no ato da Inscrição.

5.1.1 – A classificação será norteadada pela apresentação dos seguintes documentos:

a – Comprovação de formação no curso de Licenciatura em Pedagogia e/ou em Magistério, por meio de certificado, declaração ou diploma de conclusão do curso;

5.2 – Serão aceitos como títulos a apresentação dos seguintes documentos:

a – Experiência como Professor de Ensino Fundamental, anos iniciais, no serviço público: certidão de contagem de tempo de serviço na função, na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada, a cada período de em 1 (um) ano;

b – Declaração ou certidão de conclusão de curso na área de Educação Especial e Inclusão, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 200 horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c – Declaração, certidão ou diploma de conclusão de Pós-Graduação na área de Educação Especial e Inclusão, “LATO SENSU”, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.

5.2.1 – Cada título apresentado valerá 1 (um) ponto, limitando-se a 10 (dez) pontos.

5.3 – A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.4 – Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

a – Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do resultado final (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal no 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso);

5.5 – Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comprovar o cumprimento dos requisitos do item 2 deste Edital.

6 – DOS RECURSOS

6.1 – O recurso deverá ser fundamentado, de forma escrita e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o prazo constante no ANEXO II.

6.2 – As alterações na classificação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio de divulgação do resultado da nova classificação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal Conceição dos Ouros/MG e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG <http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/>.

7 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 – Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).

7.2 – Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3 – Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

7.4 – Ter concluído o curso de Magistério e/ou em Licenciatura em Pedagogia;

7.5 – Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

- a – CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- b – Certificado, declaração ou diploma de Conclusão do Licenciatura em Pedagogia e/ou em Magistério;
- c – Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone). Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser acompanhado de uma declaração assinada pelo locatário e reconhecida em cartório;
- d – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e – Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f – CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;
- g – Demais documentos eventuais solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – As informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG <http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/>.

9.2 – Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado por meio de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, <http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br>.

9.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

9.4 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.5 – A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.7 – Após a publicação e homologação do processo seletivo, haverá a convocação para apresentar os documentos necessários para a efetivação do contrato, nos termos legais.

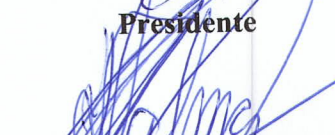
9.7.1 – Durante o prazo de validade da seleção, à medida que surgir vaga, serão convocados os classificados, seguindo-se a ordem de classificação.

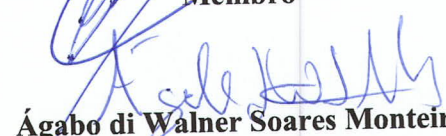
9.7.2 – Havendo a necessidade de convocação de número superior ao previsto neste edital, será seguida a ordem de classificação e as demais regras aqui descritas.

9.8 – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Conceição dos Ouros – MG, 19 de janeiro de 2024.


Camila Daniela Campos
Presidente


Diego Iglesias Palmas
Membro


Ágabo di Walner Soares Monteiro
Membro


Paula Iolanda Viana
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

Cargo: Monitor Especial Escolar

Requisito para provimento: Licenciatura em Pedagogia ou Formação em Magistério

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.640,00

Atribuições Típicas:

Atuar diretamente com os alunos com deficiência intelectual severa, TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), deficiência física e múltiplas deficiências incluídas, contribuindo para sua aprendizagem significativa, interação e socialização com os pares;

Favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia em suas atividades de vida diária e social no contexto escolar e nas atividades extraclasse, auxiliando o aluno no que for necessário;

Auxiliar os alunos no cuidado pessoal: uso do sanitário, escovação dos dentes, banho, troca de fraldas, vestuário e outros;

Auxiliar os alunos nas refeições: auxiliar o aluno em sua alimentação, quando for necessário;

Auxiliar os alunos na locomoção: conduzir o aluno que faz uso de cadeira de rodas e/ou dificuldades motoras aos diferentes espaços físicos, realizar a transposição do aluno para o sanitário, carteira escolar e outros;

Acompanhar o aluno com o comportamento inadaptativo a outros espaços e atividades pedagógicas sob a orientação do professor e outros técnicos;

Promover em conjunto com o professor regente, o avanço contínuo das habilidades do aluno incluído, por meio da utilização e organização de atividades pedagógicas e AVD (Atividades de Vida Diária);

Atuar como mediador do processo de ensino/aprendizagem seguindo as orientações recebidas do professor regente, supervisor, diretor ou outros técnicos, contribuindo na aquisição de conhecimentos;

Participar das formações e reuniões propostas pela Secretaria Municipal de Educação;

Cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno;

Na eventual falta do aluno na escola ou sob a condição especial, o monitor estará no contexto da turma com os demais alunos, orientada pela professora titular da turma e organizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

materiais e recursos para a aprendizagem, bem como executar atividades correlatas ao Cargo de Monitor de Alunos, prevista nesta Lei;

Executar outras tarefas afins e inerentes ao cargo, em qualquer setor da administração, quando solicitado pelo seu superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II CRONOGRAMA

Divulgação do edital	19 de janeiro de 2024
Inscrições	Das 08:00 horas de 23 de janeiro até as 12:00 horas de 26 de janeiro de 2024
Divulgação da lista de inscritos	26 de janeiro de 2024
Divulgação da classificação provisória http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/	26 de janeiro de 2024
Recurso	Até 29 de janeiro de 2024
Divulgação da Classificação Final http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/	30 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital 01/2024

Ficha de inscrição para Processo Seletivo para o cargo de Monitor Especial Escolar.

NOME: _____
SEXO: () MACULINO () FEMININO ESTADO CIVIL: _____
RG: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____
RUA: _____ NÚMERO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
ESTADO: _____ E-MAIL: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____
() MAGISTÉRIO () LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Declaro que as informações fornecidas no ato da inscrição são verdadeiras e que conheço e estou de acordo com as regras do Edital nº 01/2024.

Conceição dos Ouros, _____ de janeiro de 2024.

Assinatura do candidato

INSCRIÇÃO Nº: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MONITOR ESPECIAL ESCOLAR

NOME: _____

SERVIDOR PÚBLICO: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

PROTOCOLO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E TÍTULO

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2024 QUE VISA A SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O
CARGO DE MONITOR ESPECIAL ESCOLAR, A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS:

Nome: _____

DOCUMENTO	ENTREGUE	NÃO ENTREGUE	VISTO DA COMISSÃO
Comprovante de formação em Magistério			
Comprovante de formação em Licenciatura em Pedagogia			

TÍTULOS:

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

Estou ciente de que os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Processo Seletivo. Do mesmo modo, declaro que os documentos oriundos da Instituição de ensino são originais ou fidedignos aos originais, sem nenhuma alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, os quais não serão conferidos no ato da entrega.

Seguem os documentos anexos.

Conceição dos Ouros, _____ de janeiro de 2024.

Assinatura do candidato